

DELIBERAÇÃO Nº 125 – 15/12/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 12/12/2011, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.556 de 28 de outubro de 2011, que dispõe sobre incentivo, no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases;
- que somente o município de Curitiba, atende aos critérios de seleção de municípios prioritários para a hanseníase, conforme definido no o Artigo 4º da referida Portaria;
- Termo de Compromisso do município de Curitiba para adesão ao processo de qualificação das ações de vigilância da hanseníase;
- os municípios do Paraná contemplados na referida Portaria para a Vigilância Epidemiológica do Tracoma: Boa Vista da Aparecida, Cerro Azul, Ramilândia e Rio Bonito do Iguaçu.

APROVA

1. a adesão do município de Curitiba ao recebimento do incentivo destinado ao processo de qualificação das ações de vigilância da hanseníase.
2. os municípios para adesão à Vigilância Epidemiológica do Tracoma: Boa Vista da Aparecida, Cerro Azul, Ramilândia e Rio Bonito do Iguaçu.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual